

## **PORTARIA 010/2024**

Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para ir a uma reunião na – Assembleia Legislativa na Cidade de Goiânia - GO.

## RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, LUÍS CARLOS DE CASTRO JÚNIOR Vereador do Município de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao Vereador no item anterior uma (01) Pernoite no valor unitário de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta), perfazendo o valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta), referente a pernoite do dia 06/02/2024 á 07/02/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cachoeira Dourada-GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

 ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

Presidente